

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

**“A41 – Picoto (IC2) / Nó da Ermida (IC25)
Trecho 3.2 Campo / Nó A41-A42”**

Agência Portuguesa do Ambiente

Julho de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Rita Cardoso*
- *Augusto Serrano*

Secretariado

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“A41 – Picoto (IC2) / Nó da Ermida (IC25) – Trecho 3.2 Campo / Nó A41- A42”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “A41 – Picoto (IC2) / Nó da Ermida (IC25) – Trecho 3.2 Campo / Nó A41- A42”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias úteis, de 23 DE Junho a 11 de Julho de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Paredes
- Câmara Municipal de Valongo

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Gandra (Concelho de Paredes) e Sobrado (Concelho de Valongo).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Norte, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

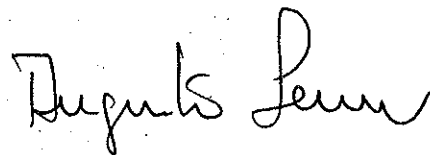
Durante o período de acompanhamento público foi recebido um parecer da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e de um cidadão particular residente em Gandra, no entanto, este refere-se a uma parte do traçado que não se encontra em avaliação.

5. ANÁLISE DO PARECER RECEBIDO

A **DRAP Norte** refere que deverá ser solicitado previamente à Comissão Regional de reserva Agrícola do Norte, a autorização para a utilização não agrícola dos solos de RAN afectados, devidamente fundamentada a opção pelo traçado bem como a inexistência de alternativa viável fora da área de RAN.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“A41 – Picoto (IC2) / Nó da Ermida (IC25) – Trecho 3.2 Campo / Nó A41- A42”



Agência Portuguesa do Ambiente

Julho de 2008

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

Lista de Órgãos de Comunicação Social

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
DGRF – Direcção-Geral dos Recursos Florestais	Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28	1069-040 LISBOA
DRAP Norte – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Rua da República, 133	5370-347 MIRANDELA
INETI – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação	Estrada da Portela Zambujal – Alfragide – Apartado 7586	2720-866 AMADORA
Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, Ecologicamente Integrado, de Entre Douro e Sousa	Apartado 12	4589-904 RECAEI
Quinta das Arcas – Sociedade Agrícola, Lda.	Sobrado	4440-392 VALONGO

ANEXO II

- Parecer



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

Agência Portuguesa do Ambiente			
CI00	CI0000	CI000000	CI00000000
RESPOSTA:			
<input type="checkbox"/> LOPJA	<input type="checkbox"/> OFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHEP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS: 039225			

DRAP Norte
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
do Norte

REGISTO 00016684
14-07-2008

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
DE: DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE
FAX Nº 21 471 9074

REFERENCIA: RN41

Nº DE PAGINAS 1 + 0

ASSUNTO: Ofício APA nº8835 de 23/06/08 - Acompanhamento Público do projecto
"A41-Picoto(IC2)/ N6 da Ermida (IC25) - Trecho 3.2 - Campo / N6 A41 /A42"

Na sequência do envio de ofício referido em epígrafe, dando conhecimento do período de acompanhamento público do projecto em epígrafe, com a duração de 15 dias úteis, de 30 de Junho a 18 de Julho de 2008, que permite a exposição de informações ou factos factuais relevantes sobre impactos negativos causados pelo projecto, referimos não dispormos de dados relevantes a apontar.

Dado serem afectados solos em RAN, é indispensável a solicitação prévia à Comissão Regional de Reserva Agrícola do Norte, de autorização para utilização não agrícola desses solos, devendo ser devidamente fundamentada a opção pelo traçado, bem como a inexistência de alternativa viável fora da área de RAN.

Com os melhores cumprimentos,

Director Regional,

[Handwritten Signature]
Rui Martins
Director de Serviços de Valorização
Ambiental e Sustentabilidade

[Handwritten Signature]
Fernando Almeida
15/7/2008

REGISTRADA C/AJ

VER VOF

Edmundo Azevedo Correia
Av^{da} P^o Luís Pinto Carneiro 1103
4585-172 GANDRA - PAREDES

Gandra, 28/04/2008

Assunto: IC24/A41 Lugar de Moreiró

A.P AMBIENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes

Eu, Edmundo Azevedo Correia, morador em Gandra, tomei conhecimento, algumas semanas atrás, de uma forma anormal, pelos topógrafos de uma concessionária de auto-estradas, da passagem da IC24/A41 em parte por cima do lote onde se localiza a minha vivenda, loteamento alvo de licenciamento há 25 anos pela Câmara Municipal de que V. E^{xcia} é presidente, tendo pago todos os meus impostos e taxas que me eram devidas até à data. A anormalidade da forma como tive conhecimento da situação deve-se ao facto desses mesmos indivíduos terem invadido a minha propriedade. Este acto lamentável constitui crime de invasão da propriedade alheia, podendo-se tornar um caso de polícia.

Um loteamento aprovado pela Câmara Municipal é inviolável, não se podendo compará-lo a um melão, que se compra inteiro e come-se às fatias. A Câmara Municipal de V. E^{xcia} honrará os compromissos como responsável que é? Portugal é um país de corpos de alma inteira e a Câmara Municipal aonde V. E^{xcia} é presidente deve seguir o seu exemplo.

Narrando o trabalho de 25 anos até chegar à 3^a idade: o loteamento é constituído por uma vivenda de cave e rés-do-chão com 250 m² de área de implantação, jardim na frente e nas laterais com 300 m² e nas traseiras 300 m² com entrada para a cave que serve de garagem e lazer, e pomar com 600 m² e agricultura biológica com sistemas normais de rega, sendo acompanhado pelos meus filhos ambos agrónomos e correspondendo a parte do rendimento anual. Na restante parte do lote, tenho uma estrumeira orgânica e um pinheiral, aonde tenho previsto a construção de uma piscina.

Questiono a travessia em viaduto sobre a Av^{da} P^o Luís Pinto Carneiro, viaduto esse com cerca de 1000 m entre pontos e 10 m de altura, ficando o telhado da habitação mais baixo que o viaduto e, conseqüentemente, todo o loteamento. Desta forma, surge no alto um viaduto e no meu espaço um chuveiro de poluição provocado por toda espécie de viaturas. O meu agregado familiar e todos os produtos alimentares produzidos na minha agricultura estarão envolvidos numa constante poluição.

A Câmara Municipal em que V. E^{xcia} é presidente tem de tomar providências, através dos tribunais ou de outra forma, para proteger a população e salvaguardar os seus correspondentes interesses, até da conseqüente poluição sonora. Por seu lado, o Ministério do Ambiente deverá ter sempre uma palavra, por causa da vida de outras espécies animais como as raposas, melros, rolas e cucos, já não falando dos vegetais tais como algumas ervas medicinais.

Para terminar faço acompanhar uma fotocópia do traçado antigo desta via, fornecida pela Junta de Freguesia de Gandra.

Agradeço desde já a sua atenção.

Eng^o Augusto
2008

DB
2171

08-07-02

PARA NÃO REPETIR E DAR
CONHECIMENTO

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> LG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> LISDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Edmundo Azevedo Correia

PICOTO (2)

VIADUTO 3

90% METADA URBANA

P.A. 5

$\alpha = 100.00000 \text{ grad}$

REST. 5

P=170600
M=-26400

162
160
158
156